



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ClaraVal/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício Gab. n.º 21/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei n.º 09, de 11 de fevereiro de 2026, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1577/2025 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”**.

Sendo só para o momento, contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, no sentido de apreciar e aprovar a presente proposição, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSE REINALDO
CINTRA:8631961
2800

Assinado de forma digital
por JOSE REINALDO
CINTRA:86319612800
Dados: 2026.02.11 14:30:01
-03'00'

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

ClaraVal/MG